



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250605092933**, intitulada **DECRETO Nº 14/2025 - CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 05/06/2025 09:30 | **Autorização:** 05/06/2025 09:30 | **Circulação:** 05/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01747-A, 05/06/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ.**

**RESUMO DO OBJETO**

Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada em 18 de agosto de 2025, no município de São João do Cariri, sob o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação", com os objetivos de promover a participação social para superação de barreiras ao envelhecimento digno, identificar desafios do envelhecimento plural no âmbito local e propor ações de equidade para defesa e proteção dos direitos da pessoa idosa, sendo a conferência coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com regimento interno a ser elaborado por comissão designada pelo referido conselho e aprovado em reunião ordinária, correndo as despesas de organização e realização por conta de recursos orçamentários municipais, com fundamento no artigo 28 da Constituição Federal, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250605092933&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 15:54